



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a instalação de redutores de velocidade, do tipo lombada, em toda a extensão da Rua Emília Alves Muller, localizada no bairro Savoy II.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a instalação de redutores de velocidade, do tipo lombada, em toda a extensão da Rua Emília Alves Muller, localizada no bairro Savoy II, no município de Itanhaém – SP. Fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica.

Justificativa:

A solicitação visa garantir maior segurança aos moradores, pedestres e motoristas que trafegam pela via. A Rua Emília Alves Muller apresenta tráfego intenso e muitos veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos moradores, especialmente crianças e idosos. A instalação de lombadas contribuirá para a redução da velocidade e prevenção de acidentes no local.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 11 de agosto de 2025.

LUCAS ABBASI

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003800300036003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em 11/08/2025 10:54

Checksum: **B4973EBAD27ECFD08E99DF6864799647A7E5D8FBA6D36739D4B4BE78601A0EDC**